DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025 | Ano III | Edição nº 358 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 20 de agosto de 2025.

P O R T A R I A Nº. 167/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 21 de fevereiro de 2025, com **VIRGINIA DOS SANTOS GOMES BOLATO** nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1377/01 encerrou-se em 19/08/2025,

Considerando que a professora Virginia dos Santos Gomes Bolato – Professor de Educação Básica II- Artes, substituindo 10 (dez) aulas da professora Fabiana Cano Mazzola Rateiro afastada em cargo como Vice-Diretora de Escola e 14 (quatorze) aulas livres, que não foram atribuídas a nenhum professor efetivo da rede, nas unidades escolares EMEF Dr. José Servidoni e CEMEB Prefeito Jardiel Loretto,

R E S O L V E:

I – Prorrogar, a partir de 20/08/2025, o Contrato de Trabalho celebrado em 21/02/2025, com **VIRGINIA DOS SANTOS GOMES BOLATO**, Carteira de Trabalho nº. 043641, série: 00462-SP, RG nº. 15.487.260-X, aprovada em 05º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024 para o emprego de **Professor de Educação Básica II- Artes.**

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491 –Centro – Rincão – SP – Cep: 14.830-000 Fone: (16) 3395-9100
e-mail: contabilidade@rincao.sp.gov.br – Site: www.rincao.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA

Braz Rodrigues, Prefeito do Município de Rincão, SP, em cumprimento com as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população em geral a participarem da Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal de Rincão, localizada à Av. Barão do Rio Branco, nº 347 – Centro, no dia 28 de Agosto de 2025, às 16hs, para **Discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.**

Rincão, 20 de agosto de 2025

Atenciosamente,

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal de Rincão